

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPIRITO SANTO RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO № 001/2017 Processo Administrativo nº 7083/2017

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PÚBLICA CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, doravante denominado **CONSORCIADO**, do outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibiraçu/ES, inscrito no CNPJ nº **02.618.132/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 979.396.177-53, doravante denominado CONSÓRCIO, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguinte têm entre si ajustado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao valor constante na clausula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando o valor total do mesmo para R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), devendo o repasse da diferença de valores restantes ocorrer nos meses do ano em curso ou em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas descritas na clausula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:

III – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

Projeto/Atividade: 070.001.10.302.0015.2.151 - Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde.

3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	22.000,00	1201
--	-----	-----------	------

CLÁUSULA TERCEIRA -DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

testemunhas. Rio Bananal-ES, 11 de Outubro de 2017. CONTRATANTE: Município de Rio Bananal Felismino Ardizzon Prefeito Municipal Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal Paulo Vaneli Secretário Municipal de Saúde CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte Eduardo Marozzi Zanotti CPF nº 979.396.177-53 Presidente do Consórcio Testemunhas: Nome: Nome:

CPF:

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000

Tel.: (27) 3265-2045 ou 3265-2046

CPF:

Home Page: http://www.riobananal.es.gov.br/ - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br